



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 14/2011

São Luís, 14 de janeiro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que a gestão por competência é um dos projetos relacionados ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período de 2010 a 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o desempenho das unidades do TRT, bem como das Varas Trabalhistas através da adequação do perfil dos servidores aos requerimentos de cada função ou cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar “gaps” entre os requerimentos demandados e o perfil e a capacitação dos servidores podendo ensejar treinamento;

R E S O L V E

Constituir Comissão para a Implantação da Gestão por Competência no TRT - 16ª Região, formada pelos seguintes membros, sob a presidência desta signatária:

- a) Desembargador Federal James Magno Araújo Farias;
- suplente: Desembargador Federal Luiz Cosmo da Silva Junior;
- b) Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando a Presidência deste Regional;
- suplente: Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís;
- c) Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello, Diretora de Pessoal deste Regional;
- suplente: José de Ribamar de Sousa Chagas Junior, Técnico Judiciário - Área Administrativa;
- d) Kamilly Borsoi Barros Froz, Diretora da Escola Judicial deste Tribunal;
- suplente: Sílvia Maria Pontes de Castro, Analista Judiciário - Área Administrativa.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA